

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022

Objeto: Registro de preços para "Prestação de serviço transporte escolar – lotes fracassados no PE 001/2022". Abertura: 24/03/2022 às 11h00min. Prorrogação se faz necessária devido a problemas técnicos no sistema. Edital disponível no site do Sistema BLL Compras – acessível em https://bll.org.br/. Pelo endereço eletrônico.

https://www.planalto.ba.gov.br/Site/Transparencia Informações pelo e-mail: licitacao.planalto.ba@gmail.com.
Planalto - Bahia, 21 de março de 2022.

Cloves Alves Andrade Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 021.01/2021.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 021.01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO BAHIA E A EMPRESA MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Cloves Alves Andrade, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, Senhor Danilo Moreira Campos, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador do RG nº 12.809.442-77 SSP/BA e CPF nº 037.864.755-55, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 0127/2021, neste ato denominado CONTRATANTEe a empresa MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 39.357.950./0001-03, com sede na Av. Tancredo Neves, n 0620, Mundo Plaza Torre. 351, Bairro Caminho das Arvores, na Salvador, Bahia, representada neste ato por Frederico Matos de Oliveira, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/BA n° 20.450, com registro de identidade n° 0691888230. expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF n° 938.327.615-00, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 021.01/2021, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORRAGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 021.01/2021, por mais 12 (doze) meses contar de 03 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 021.01/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo n^{o} 01 ao contrato administrativo n^{o} 021.01/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 30 de dezembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA

CLOVES ALVES ANDRADE

DANILO MOREIRA CAMPOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento *CONTRATANTE*

MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ n° 39.357.950./0001-03 Frederico Matos de Oliveira OAB/BA n° 20.450 RG n° 0691888230 SSP/BA CPF n° 938.327.615-00 CONTRATADA

Testemunhas:	
CPF:	CPF:

